

**NOTA OFICIAL Nº 004/2025**

**CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

O Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso X, Art 44 do estatuto da CBE, considerando a necessidade de contratações e aquisições ao longo do mandato e a fim de melhor gerir as atividades regulares da Entidade resolve:

**PRIMEIRO:** Instituir como órgão colegiado, Comissão de Recrutamento e Seleção que terá como principais competências o processamento e julgamento, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos **EDITAIS a serem publicados, bem como nos regramentos em vigor:**

**SEGUNDO:** A comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente – José Maria de Santucci  
2º Membro – Eduardo Sales de Azeredo  
3º Membro – Rayssa Gisele Sampaio Cassimiro  
4º Membro – Alefer Correa de Menezes dos Santos

**TERCEIRO:** Compete a comissão:

- Receber os documentos previstos no edital de Chamamento Público;
- Analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público;
- Elaborar, organizar e proceder às entrevistas inerentes aos processos, bem como mensurar suas classificações;
- Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- Indicar ao Presidente o resultado final do processo de seleção para que este faça, ou não, a homologação da contratação.

**QUARTO:** O Presidente da Comissão ou membro por ele designado, poderá convocar terceiros para auxiliarem tecnicamente no processo, tais como em casos que envolvam a compra de materiais técnicos esportivos, ou de legislação distinta como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por exemplo.

**QUINTO:** Fará parte do processo os seguintes documentos:

- Toda a documentação encaminhada pelos participantes;
- As fichas de avaliação e controle com as notas apontadas para cada pré-requisitos e requisitos;
- Relatório com parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção;
- Aprovação do Presidente CBE.

**SEXTO:** A Criação da Comissão de Recrutamento e Seleção bem como as ações administrativas decorrentes, constantes desta Nota Oficial, entrarão em vigor a partir de sua publicação no Site Oficial da Confederação.

Rio de Janeiro, RJ, documento datado e assinado eletronicamente.

arno@cbesgrima.org.br

Assinado



D4Sign

ARNO PÉRILLIER SCNEIDER  
Presidente CBE



Rua da Assembleia, 10 - Sala 2612 | Centro - Rio de Janeiro - RJ | CEP 20011-901

contato@cbesgrima.org.br

2025 11 24 - NO 004 25 - Criacao Comissao Rec Selecao pdf

Código do documento 78e7077c-dde3-4481-8c43-518b0dfe745a



## Assinaturas



Arno Perillier Schneider  
arno@cbesgrima.org.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 24 Nov 2025, 13:53:41

Documento 78e7077c-dde3-4481-8c43-518b0dfe745a **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email:assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-11-24T13:53:41-03:00

### 24 Nov 2025, 13:54:20

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-11-24T13:54:20-03:00

### 24 Nov 2025, 14:07:33

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.47.115.82 (177.47.115.82 porta: 9074) - **Geolocalização: -22.894526 -43.1843926** - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE\_ATOM: 2025-11-24T14:07:33-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f718d054dea9f1f6c119b3b00300fa7afe89fff81fa478f60218512321812f9a  
(SHA512):a594a45faf92a29baab64990c2fff5d307663e32b0de789c59d9d60ed97d2ce0a2a0daed4a1158b6fb676b77e592ed333050c8e5ac3071a8f7fbb1c392e2cc6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.